Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº ____/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	INSTITUTO PLURAL
CNPJ	12671638000648
Valor total da emenda	R$ 50.000,00

Justificativa

A presente emenda propõe uma intervenção de saúde preventiva, focada em um pilar essencial da rede de proteção social: a saúde integral de pais, mães e cuidadores de pessoas com deficiência. A proposta visa combater a exaustão física e psicoemocional a que estes indivíduos estão submetidos, uma sobrecarga que compromete sua saúde e a sustentabilidade do cuidado.

A finalidade é financiar o projeto "Pilates para Cuidar de Quem Cuida", uma iniciativa que oferecerá uma ferramenta terapêutica para mitigar o adoecimento físico e mental, combater o isolamento e promover o autocuidado. O projeto atenderá até 50 pessoas, fortalecendo a resiliência familiar.

O interesse público é manifesto. Investir no bem-estar do cuidador é uma ação de saúde preventiva de alta eficácia, que fortalece os vínculos familiares e comunitários, reduzindo a demanda futura sobre os serviços de saúde e assistência social. Trata-se de reconhecer que a sustentabilidade do cuidado depende da saúde de quem o provê.

A operacionalização será viabilizada por meio do repasse de recursos ao Instituto Plural, uma escolha estratégica dada sua notória especialização e alinhamento com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A parceria otimiza o investimento público, direcionando-o a uma entidade com expertise comprovada e profundo conhecimento da realidade dos beneficiários, garantindo a máxima eficácia na execução desta necessária ação social.

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BDD3-B732-B524-6283 e informe o código BDD3-B732-B524-6283

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.07	FUNDO MUNIC. DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação:	2.647	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas , Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BDD3-B732-B524-6283 e informe o código BDD3-B732-B524-6283

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDD3-B732-B524-6283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 17:37:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2025 17:44:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BDD3-B732-B524-6283